



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

CNPJ: 65.711.814/0001-80

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 - Centro - Catiguá/SP - CEP 15870-019

PORTARIA Nº 008/2026 DE 14 DE JULHO DE 2026

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público nº 001/2024 da Câmara Municipal de Catiguá e dá outras providências.”

ANA PAULA BOTOS ALEXANDRE, Presidente da Câmara Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO que o Concurso Público nº 001/2024 foi homologado por meio do Edital de Homologação publicado em 08 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO que o item 1.3 do Edital de Homologação estabelece que o prazo de validade do Concurso Público é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, havendo necessidade, conveniência e interesse da Administração;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção da validade do certame para possibilitar futuras nomeações de candidatos aprovados, de acordo com a conveniência e oportunidade da Administração Pública, observadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais **02 (dois) anos**, o prazo de validade do **Concurso Público nº 001/2024**, destinado ao provimento dos cargos efetivos de **Auxiliar de Secretaria, Motorista, Procurador Jurídico e Técnico em Informática**, homologado em 08 de agosto de 2024.

Art. 2º A prorrogação de que trata esta Portaria produzirá efeitos a partir de **08 de agosto de 2026**, permanecendo o concurso válido até **08 de agosto de 2028**.



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

CNPJ: 65.711.814/0001-80

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 - Centro - Catiguá/SP - CEP 15870-019

Art. 3º A presente prorrogação não gera direito subjetivo à nomeação, permanecendo as convocações condicionadas à necessidade do serviço público, à existência de cargos vagos, à disponibilidade orçamentária e financeira e aos limites impostos pela legislação vigente, especialmente pela Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Catiguá/SP, 14 de julho de 2026.

ANA PAULA BOTOS ALEXANDRE

Presidente da Câmara Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Catiguá,
na data supra.

SIDNEY SANTIAGO DA SILVA

Diretor Geral